



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DirCONT 007/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015**

**A DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem,** autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de coordenar o período de 3 (três) meses de testes de implantação das normas de uso dos laboratórios da Unidade de Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Prof. Evandro de Sousa Dâmaso – Presidente,
- Prof. Alisson Rodrigo dos Santos,
- Prof. Breno Andrade Castilho,
- Prof. Carlos Renato Storck,
- Prof. Márcio Oliveira Alves,
- Profa. Glenda Aparecida de Carvalho.

Art. 2º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para emissão de parecer e posterior encaminhamento para aprovação das normas pela Congregação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)  
**Profa. Maria Adélia da Costa**  
**Diretora da Unidade Contagem**  
**CEFET-MG**